

Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul Fone: 55 282 -1229 - Fax : 55 282 -1267 E mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97390- 000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 7.247/2018

NOMEIA MEMBROS DO COMITÊ DE SANEAMENTO BÁSICO.

O Prefeito Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica:

DECRETA:

Art. 1º: Ficam nomeados para integrarem o Comitê de Saneamento Básico e Controle Social, de acordo com as Leis Municipais nº 3.378/2015 e nº 3.486/2017, conforme relação a seguir: Representantes do Poder Executivo Municipal

a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular - Fernanda Leal Teixeira Suplente – Marcelo Machado Lopes

b) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular – Elbio Freitas

Suplente - Denise La Rocca de Carvalho

c) Secretaria Municipal de Planejamento:

Titular – Zuleica Nobre Machado

Suplente - Saleti de Cássia de Oliveira Soares

d) Secretaria Municipal de Obras e Transportes:

Titular - Thiago Dias Ribeiro

Suplente: Zélio Ferreira Carvalho

e) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular - Claudia Lopes Garcia

Suplente - Valéria Galisteu da Rosa

Outras Entidades:

a) Sindicato Rural:

Titular - Jorge Afonso Fabricio de Souza

b) Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular - João Rui Dias Nunes

Suplente - Josiane Farias Pinheiro Paim





Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul Fone: 55 282 -1229 - Fax: 55 282 -1267 E_mail: <u>lavras@farrapo.com.br</u> Cep: 97390- 000

c) EMATER:

Titular - Alice Prestes Araldi Suplente - José Luiz Póglia Lourenço

d) CORSAN:

Titular - Alcione Lopes dos Santos Suplente - Guacira Lopes Teixeira Dias

Art. 2°: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 7.003/2017.

Lavras do Sul, 19 de novembro de 2018.

Sávio Johnston Prestes Prefeito

Registre-se e Publique-se

Cacildo Goulart Delabary Secretário de Administração